

Conselho Fiscal - Plano de Trabalho 2021

1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na legislação nacional e municipal e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, a SPIN submete para aprovação sugestão de datas para a realização das reuniões de 2021, haja vista o cenário atual, decorrente da pandemia do COVID19.

2. Pressupostos e Princípios

O presente plano de trabalho tem como pressuposta a ideia de que é necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada vigilância sobre o patrimônio do serviço social autônomo (SSA) e ações da Administração.

Parte-se, igualmente, da constatação de que os assuntos são variados e que uma avaliação integral de todos os tópicos tocantes ao SSA é difícil no prazo de apenas 01 ano de mandato dos Conselheiros.

Adota-se, finalmente, como pressuposto, o fato de que a Administração do SSA é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho Fiscal da empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada fiscalização, nos moldes das melhores práticas estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discrição e
- Aderência às boas práticas.



3. Cronograma

Reunião	Mês	Tópico Analisado
1ª	Março 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Inventário de Bens Patrimoniais; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (out/nov/dez 2020); Análise do Relatório Anual de Atividades da SPIN; Análise de eventuais recomendações do TCM; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Análise do Relatório Anual de Auditoria Independente; Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2020; Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento; Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital.
2ª	Junho 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (jan/fev/mar 2021). Análise de eventuais recomendações do TCM; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Implantação de procedimentos para atendimento da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.
3ª	Setembro 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (abr/mai/jun 2021). Análise de eventuais recomendações do TCM; Análise e acompanhamento do atingimento de metas (semestrais) do Contrato de Gestão com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SMDDET; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura; Análise do Relatório CDI/COGEAI.
4ª	Dezembro 2021	<ul style="list-style-type: none"> Situação geral das contas; Análise da execução dos contratos e recebíveis; Análise de despesa de pessoal; Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente (jul/ago/set/2021); Análise de eventuais recomendações do TCM; Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório anterior de auditoria; Análise dos passivos: critérios adotados para constituição de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento e evolução de eventual passivo judicial, especialmente trabalhista e fiscal; Análise e aprovação do Plano de Trabalho e Cronograma de Reuniões 2022.

4. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da SPIN, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente ***cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários***, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

O Conselho Fiscal manterá "***Planilha de Pendências***" anual, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor.



Para divulgação pública

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal



Para divulgação pública

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Conselheira Fiscal



Para divulgação pública

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal